



PORTARIA CREF12/PE Nº 183 DE 13 DE MAIO DE 2024.

**ALTERAR A REMUNERAÇÃO MENSAL
DO CARGO DE GERÊNCIA DO
CONSELHO REGIONAL DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª
REGIÃO/PERNAMBUCO.**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco – Cref-12/PE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso X, e art. 40, inciso X, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região / Pernambuco;

Resolve:

Art. 1º - Alterar a remuneração base do cargo de **GERÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO** constante da Portaria CREF12/PE Nº 137/2022.

Art. 2º - O valor da remuneração mensal será de R\$ 8.655,24 (oito mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir 02 de maio de 2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lúcio Francisco Antunes Beltrão Neto
Presidente do CREF12/PE